Filho (pelo Município de Oeiras/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16377, datada de 2 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001018/2025-41
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023 – SETUR/PI
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ do Contratado	31.491.813/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a revitalização da iluminação pública no município de Anísio de Abreu/PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	01 de Junho de 2026
Valor Global	R$ 2.951.020,04 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil vinte reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** **Pela Contratada: EMERSON RIBEIRO RORIGUES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **4601-***, para fiscalizar o contrato nº **129/2026/SETUR** cujo objeto do presente instrumento são CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI

Art 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO**

NETO, CPF – *.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 01 de Junho de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16378, datada de 2 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00132.001192/2026-13

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03), e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI, CNPJ sob o nº 06.554.12/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA LOCALIDADE EXTREMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026

ASSINAM: Karina Raquel de Sampaio Lemos, pela CENDFOL/PI, e,ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO-PI,

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16380, datada de 2 de junho de 2026.)

